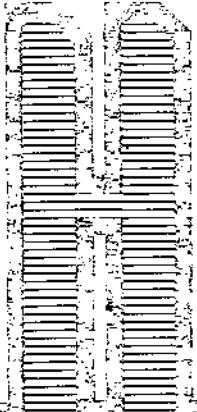




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 043

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 84ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO GOMES DA SILVA — Atual situação das instituições financeiras brasileiras.

DEPUTADO CELSO PEÇANHA — Sesquicentenário da Escola Normal de Niterói—RJ.

DEPUTADO INOCÉNCIO OLIVEIRA — Posição de S. Ex^a contrária à posse dos presidentes de Câmaras municipais, em substituição aos prefeitos das capitais.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Voto proferido por S. Ex^a, favorável ao projeto que descharacteriza como de interesse da segurança nacional os municípios que especifica.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Considerações sobre a emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

1.2.2 — Comunicação da Liderança do PDS na Câmara dos Deputados

De substituição de membro em comissão mista.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura das Propostas de Emenda à Constituição

— Nº 8/85, que acrescenta parágrafo ao art. 161 da Constituição Federal.

— Nº 9/85, que altera a redação dos arts. 101 e 102 da Constituição; e

— Nº 10/85, que institui o 13º salário para o funcionalismo público da União.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 85ª SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE MAIO DE 1985

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO BENTO PORTO — Homenagem tributada ao Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, em solenidade realizada no dia 5 do corrente em Cuiabá — MT.

DEPUTADO FARABULINI JÚNIOR — Análise da situação política do País.

DEPUTADO DENISAR ARNEIRO — Considerações sobre a mensagem presidencial encaminhada ao Senado Federal, referente à indicação do Ministro José Aparecido de Oliveira para exercer o cargo de Governador de Brasília. Indicação pela Bancada Federal do PMDB, do Professor Arnaldo Niskier para exercer o cargo de Ministro da Cultura da Nova República.

DEPUTADO SÉRGIO LOMBA — Importância da pesca em nosso País.

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Observações sobre a proposta de emenda à Constituição que cria o voto do analfabeto.

DEPUTADO OSVALDO LIMA FILHO — Voto do analfabeto. Construção, por técnicos da Universi-

dade Federal de Pernambuco, de protótipos medidores de raio laser.

DEPUTADO JOACIL PEREIRA — Declarações de autoridades que menciona, sobre o Nordeste e os nordestinos.

DEPUTADO MATHEUS SCHMIDT — Defesa da aprovação do substitutivo que trata dos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO JACQUES D'ORNELLAS — Mensagem dirigida pelo Ministro de Relações Exteriores do Uruguai ao Presidente do Comitê dos Direitos Humanos das Nações Unidas.

DEPUTADO RAYMUNDO ASFORA — Apelo da Câmara de Vereadores de Campina Grande — PB, ao BNH, no sentido de suspender o pagamento de parcelas dos empréstimos do Projeto CURA, no período de maio a dezembro.

DEPUTADO HERMES ZANETI — Sulbrasileiro e Habitasul.

DEPUTADO HORÁCIO ORTIZ — Defesa da implantação do vale-transporte.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagens Presidenciais

— Nº 29/85-CN (nº 234/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.141, de 28 de junho de 1984, que reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

— Nº 30/85-CN (nº 235/84, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 2.142, de 28 de junho de 1984, que reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro Permanente das Secretarias das Seções

EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS
Diretor-Geral do Senado Federal
JOSÉ LUCENA DANTAS
Diretor Executivo
JOÃO MORAES DA SILVA
Diretor Administrativo
MARIO CÉSAR PINHEIRO MAIA
Diretor Industrial
PEDRO ALVES RIBEIRO
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 4.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância e
dá outras providências.

**2.3.2 — Designação das Comissões Mistas, Fixação
de calendário para a tramitação das matérias.**

2.3.3 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje,
às 19 horas e 35 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.4 — ENCERRAMENTO

**3 — ATA DA 86^a SESSÃO CONJUNTA, EM 7
DE MAIO DE 1985**

3.1 — ABERTURA

3.2 — EXPEDIENTE

3.2.1 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.2.2 — Questão de Ordem

Levantada pelo Sr. Raymundo Asfora e acolhida
pela Presidência, relativa à inexistência de **quorum**
para o prosseguimento da sessão.

3.3 — ENCERRAMENTO

**SUMÁRIO DA ATA DA 66^a SESSÃO
CONJUNTA, REALIZADA EM 17-4-85**

Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN,
de 18-4-85, página 0579, 2^a coluna,

Onde se lê:

**ATA DA 66^a SESSÃO, EM 17 DE ABRIL
DE 1985**

Leia-se:

**ATA DA 66^a SESSÃO CONJUNTA, EM
17 DE ABRIL DE 1985**

Ata da 84^a Sessão Conjunta, em 6 de maio de 1985

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Passos Pôrto

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

— PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros —
PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz —
PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edí-
son Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; José Burnett —
PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel —
PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Herá-
clito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José
Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety
Júnior — PFL; Wall Fertaz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB;
Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura

**ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles —
Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz —
Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves —
Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa —
Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes —
Cesar Cals — José Lins — Virgílio Távora —
Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho —
Humberto Lucena — Marcondes Gadelha —
Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado —
Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante —
Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto —
Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira —
Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco —
Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges —
Benedito Canelas — Gastão Müller — José Frangelli —
Saldanha Derzi — Enéas Faria — Lenoir Vargas —
Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes —
PDS; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota —
PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho —
PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil

— PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Limbares — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

— Aluizio Campos — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Moura — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Leur Lomanto — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Rómulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amatá — PMDB;

Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Ibisen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salomão — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadir Rossetti — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 175 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Gomes da Silva.

O SR. GOMES DA SILVA (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ainda quando Ministro da Fazenda, no terceiro Governo da Revolução, o Sr. Delfim Netto procurou encorajar a formação dos grandes conglomerados financeiros, na convicção de que mediante a concentração econômica se processaria mais rapidamente o desenvolvimento

mento econômico, que se transformou na mística daquele período de Governo.

O vício do cachimbo deixou a boca torta e ninguém mais ousou tomar providências para reduzir as tremendas inchações ocorridas principalmente no setor bancário, quando cada estabelecimento creditício passou a ter a sua financeira e, com ela, jogar lenha na fogueira da inflação.

O resultado aí está: atualmente o Banco Central está injetando recursos em nada menos de oito instituições financeiras, sendo que somente o Banco do Estado do Rio de Janeiro recebeu um socorro de mais de dois trilhões de cruzeiros.

Mesmo colocando-se de lado o problema daquelas instituições financeiras que faliram no Rio Grande do Sul, solicitando, hoje, recursos da ordem de um trilhão de cruzeiros, a situação geral é preocupante, indagando-se, a essa altura, se o Banco Central estará disposto a injetar sangue novo em todos os bancos que adoeceram em suas economias ou virem defrontar o colapso da crise de suas administrações.

Ninguém cuida, nesse contexto, da maneira exigível, do problema dos investidores lesados. Se as operações de crédito são concedidas pelo Poder Público, tendo o Banco Central, dentre suas obrigações, a função de fiscalizá-las, não nos parece justo que o contribuinte, transformado em investidor, motivado antes de tudo pela sua confiança no Estado, veja malbaratada suas economias. Mas também não é aceitável que a Nação, ou seja, particularmente, o contribuinte, esteja bancando todos esses prejuízos.

O melhor de tudo será prevenir, para não se tornar necessário remediar. Faça-se um rigoroso levantamento da situação de todos esses estabelecimentos, levando os mesmos seguros à liquidação, sem prejuízo dos investidores, antes que busquem a concordata ou a falência. Porque quanto mais diminui a confiança no sistema, tanto mais difícil se torna a recuperação financeira do País.

Recentemente, um jornal paulista, de nossa leitura diária — procurado por quase um milhão de leitores —, deixou curiosos os que o leem, ao divulgar a notícia segundo a qual informa que oito bancos então no "hospital" do Banco Central, em situação difícil, mas não esclarece quais são, deixando os depositantes, em geral, curiosos e assustados, principalmente em se tratando de investidores em seus negócios financeiros. Todos gostariam de ser esclarecidos, para defenderem-se.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral. (Pausa.) S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha.

O SR. CELSO PEÇANHA (PFL — RJ) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Alegro-me, Sr. Presidente, em poder falar aos ilustrados parlamentares sobre o transcurso do sesquicentenário da mais antiga Escola Normal da América do Sul. Foi, sem dúvida nenhuma, um dos eventos mais importantes no campo da vida pública e cultural do País, a instalação da Escola Normal de Niterói a 4 de abril de 1835. Fruto de um decreto do Imperador Pedro II que, na época, criou primeiro, a Escola Normal de Niterói, depois a da Bahia em 1836, a do Ceará em 1845, a de São Paulo em 1846 e a do Rio de Janeiro em 1880. A Casa pode imaginar, aquele polo de cultura a irradiar luz e conhecimento em um tempo tão distante, há 150 anos, na ex-Capital do Estado do Rio de Janeiro.

O Movimento por certo, Sr. Presidente, foi resultante das idéias de Lakamai, um grande educador, e também o pensamento de La Salle que influíram no desenvolvimento cultural da Nação e na necessidade da criação da Escola Normal como ponto alto na instrução, um avanço na escalada do ensino.

Sr. Presidente, este é um fato importante que trago ao conhecimento da Casa, e a Escola Normal de Niterói hoje funcionando no Instituto de Educação da antiga Capital é um foco, um polo irradiador de conhecimentos e cultura, tem à sua frente a Professora Laura Ribeiro de Andrade, minha conterrânea de Santo Eduardo. O quadro de seus ex-Diretores e da atual equipe diretiva da Escola Normal é integrado pelas pessoas cujos nomes passo à Taquigrafia.

Este é um fato de grande importância na história da educação no País e tem a recordá-lo, a fixá-lo no tempo e no espaço, pelos tempos afora, o livro que é história administrativa e episódica, do escritor Lacerda Nogueira, da Academia Fluminense de Letras, ex-Diretor Geral do Arquivo Público, e também da Biblioteca Universitária, autor da "A Mais Antiga Escola Normal do Brasil", numa monografia de 253 páginas, publicada na época do centenário da nossa Escola Normal de Niterói. O trabalho de Lacerda Nogueira é um roteiro para todos aqueles estudiosos dos problemas educacionais do Estado do Rio, porque ele se desenvolve dentro dos cem anos, narrando toda a evolução da cultura fluminense e fornecendo-nos os grandes vultos, os grandes educadores, e os fatos mais relevantes da educação na Província e no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, quero, neste momento, recordar à Casa o valor da Escola Normal no desenvolvimento da educação do País; antes não se pensava na criação de um instituto de tanto valor. Foi a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, nos seus primeiros atos, o de número 10, que decretou a criação dessa Escola Normal.

Quero saudar os grandes vultos da época, sobretudo o Governador Joaquim José Rodrigues Torres, futuro Visconde de Itaboraí, aquele que declarou que o Rei reina mas não governa. Estava na Superintendência da Câmara Política, na época, o meu conterrâneo insigne, José Bernardino Baptista Pereira, ex-Ministro de D. Pedro I, homem de alta compostura e de aquilatado valor intelectual.

Sr. Presidente, ressalto esse fato para exaltar o trabalho de educação que vem se desenvolvendo neste Educandário que hoje se denomina Instituto de Educação Prof. Ismael Coutinho, onde funciona um curso de professores que é, sem dúvida alguma, o ponto alto da instrução do Estado do Rio de Janeiro, que prossegue a tarefa da sesquicentenária Escola Normal.

Era o que tinha a dizer, (Muito bem! Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. DEPUTADO CELSO PEÇANHA NO SEU DISCURSO.

A Grandeza

Hoje o IEPIC conta com os níveis pré-escolar, primeiro grau, segundo grau e supletivo. O segundo grau oferece os cursos de Formação de Professores de 1^a a 4^a série, Cursos de Estudos Adicionais para o Magistério em Educação Pré-Escolar. Atende aproximadamente a 5.000 alunos, totalizando 108 turmas. Possui 17 salas de aulas no bloco B (inaugurado em 1962, como Grupo Escolar Getúlio Vargas) e 21 no bloco A (inaugurado em 1968), além das salas utilizadas para iniciação profissional (artes industriais, técnicas agrícolas, educação para o lar e técnicas comerciais). Conta, ainda, com dependências para a coordenação geral e específicas de cada área. E mais: salas destinadas ao atendimento dos diversos estágios dos cursos profissionalizantes. Seu prédio do pré-escolar inaugurado recentemente, conta com modernas instalações, com 12 salas de aulas e demais dependências. Possui um "gymnasium" de esportes em fase de recuperação.

A sua equipe diretiva é formada assim: diretora-geral, Laura Ribeiro de Andrade; diretores adjun-

tos: 1^º grau Linda Bazhuni Bader Sab, de 2^º grau, Noridinha da Conceição Pontes e Silva; do Supletivo: Eneyda Maria de Lourdes Tinoco de Miranda; e do pré-escolar, Cecília Nilza Viana Figueiredo Alves. Dirige o primeiro turno, Maria José Portugal Costa; o segundo, Sueli Motta Seixas e Aparecida Jardim. A direção do pré-escolar cabe a Maria Vieira Figueiredo Flórido e a coordenação geral Maria Lúcia Lemos Ribeiro enquanto a Coordenação de Serviço de Orientação Educacional cabe a Maria Olga da Silveira.

Ex-Diretores

Após a gestão de José da Costa Azevedo, passaram pela direção da antiga Escola Normal, pela ordem, os professores Felipe Alberto, Alambary Cruz, Silva Pontes, Aydano de Almeida, Ataliba Lepage, Horácio Campos e Armando Gonçalves. À partir de 1934 foi possível precisar o período de cada direção, quando o professor Aldo Muylaert, ainda no prédio do Liceu, dirigiu a Escola Normal de 1934 a 1935. Seguiram-lhe: Pedro Paulo Faria Rocha (1936/7), Aldo Muylaert (1937/8) sucedido por Luiz Palmier Monsenhor Conrado Jacarandá (38/41), Aldo Muylaert, pela 3^a vez, de 41 a 43, João Coelho de Almeida Consin (44/45), Albertina Fortuna de Barros (45/46), Augusto Tinoco (46/50), ex-Deputado Jayme Bittencourt (51/53) e Benjamim de Oliveira Carias (54/55). Logo a seguir, já no prédio do G.E. Getúlio Vargas, com vida independente, a direção coube a Antônio Viana de Souza, seguindo-lhe Waldemar Prado (57), Romilda Gonçalves Pentagna (57/62), Raimundo Gonçalves da Silva (62/66), Augusta Gurgel (66), Terezinha de Jesus Gomes Lankelau (66/69), Fátima de Moraes (69/71), Tarcila de Oliveira Aguiar (71/78), Noridinha da Conceição Pontes Silva (78/9) e a partir daí, a atual diretora Laura Ribeiro de Andrade.

Foi coordenadora das comemorações do sesquicentenário a Prof. Therezinha Saisse.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO DE OLIVEIRA (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nesta semana, possivelmente na próxima quarta-feira, será votada Emenda Constitucional que trata das reformas partidárias e eleitorais.

Entre as modificações mais importantes distingue-se o restabelecimento das eleições para os Prefeitos das Capitais e Áreas de Segurança Nacional, ainda em 15 de novembro próximo, bem como a substituição automática dos atuais Prefeitos pelos Presidentes das Câmaras Municipais.

Os meios de divulgação do País têm publicado declarações de Governadores de Estado, contrários a este último dispositivo, e no nosso entender com justa razão, pois haverá sem sombra de dúvida um de compasso administrativo nas Capitais dos Estados.

O Deputado José Lourenço, nosso Líder do PFL na Câmara dos Deputados, já manifestou sua opinião, defendendo a necessidade da referida Emenda Constitucional assegurar a permanência dos Prefeitos das Capitais nos cargos até 31 de janeiro de 1986, quando se daria a posse dos eleitos em 15 de novembro próximo.

Concordamos em grau, gênero e número com esta tese; e não consideramos um casuismo adotá-la. Casuismo seria o contrário, pois far-se-ia uma legislação já com carta marcada, sabendo a quem vai beneficiar. Seria melhor, neste caso, acrescentar logo o nome dos futuros

Prefeitos na própria emenda constitucional. Acreditamos que a legislação deve ser genérica e não específica, e não se sabendo previamente a quem vai privilegiar. Além do mais, não convém nesta hora dividir a Aliança Democrática, pois este dispositivo faz com que o Partido da Frente Liberal perca imediatamente cinco Prefeituras de capitais. Pergunto, então: que Aliança é essa que procura prejudicar um dos aliados? Não tem resposta!

Por isso, acreditamos que o assunto deva ser reformulado imediatamente assegurando aos atuais Prefeitos das Capitais a permanência no cargo até 31 de janeiro de 1986, quando dar-se-ia a posse dos eleitos em 15 de Novembro próximo, para não se prejudicar o programa administrativo que se desenvolve nas referidas Capitais e um Partido de muito futuro político que está se criando neste País.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Considero ser do meu dever expor desta tribuna, para que este meu julgamento seja conhecido publicamente o mais depressa possível, o voto que proferi, na Comissão de Constituição e Justiça, no Projeto de Lei nº 5.203, de 1985, de autoria do Poder Executivo, que "descaracteriza como de interesse da segurança nacional os municípios que específica".

Acompanhado da Exposição de Motivos nº 009/85, assinada pelo Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, General-de-Brigada Rubens Bayma Deyns, que também é o Ministro-Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República, EM essa foi aprovada em 27 de março próximo passado pelo Senhor Vice-Presidente no exercício da Presidência da República, José Sarney, veio ao exame desta Casa. Sr. Presidente, o Projeto de Lei já citado.

Em meu Relatório, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça (o Projeto está agora sendo examinado pela doura Comissão de Segurança Nacional), deixei claro que, no trato deste assunto e quanto ao mérito, manifestei-me inteiramente a favor da aprovação do Projeto, porém com restrições ao enunciado no parágrafo 2º do art. 1º, que diz que "até a posse dos eleitos, permanecerá o regime de prefeito nomeado, na forma da legislação que disciplina a matéria".

Essas restrições, Srs. Congressistas, sou obrigado a mantê-las por questão de coerência com os interesses das comunidades atingidas, trinta e um municípios que serão beneficiados pelo Projeto de Lei referido. Frisei em meu voto explicitamente o seguinte: "O próprio momento político nacional está a nos ensinar um lição lapidar. Impossibilitado de assumir a Suprema Magistratura, para a qual foi eleito a 15 de janeiro deste ano, o Presidente Tancredo Neves está sendo substituído nos estritos termos constitucionais pelo Vice-Presidente José Sarney. É prática lícita consagrada pelo texto fundamental, e que pode perfeitamente ser observada no plano municipal, mutatis mutandis".

Meu raciocínio ali exposto, que mantendo, Sr. Presidente, é o seguinte: se não existe Vice-Prefeito nesses municípios antes caracterizados indevidamente como de Segurança Nacional, deve ser empossado como Prefeito Municipal o respectivo Presidente da Câmara de Vereadores, até que ocorra a posse dos novos Prefeitos que venham a ser eleitos. Como não houve eleição para a escolha do Prefeito nomeado, entendo, dentro do melhor critério jurídico, que não se deve fazer eleição alguma para, mesmo que indiretamente, se encontrar um substituto para esse Prefeito nomeado. A regra deve ser a da substituição constitucional, isto é, assume agora o Presi-

dente da Câmara Municipal, para cumprir o tempo que faltar do atual mandato. Como não há Vice-Prefeito, o substituto constitucional do Prefeito é o Presidente da Câmara Municipal.

E ainda sustento mais, que, se o atual Prefeito nomeado, que vai ser substituído, desejar concorrer às eleições que vão ser determinadas pela Justiça Eleitoral, deve poder fazê-lo, desde que renuncie a seu cargo até o dia 10 de maio próximo vindouro, visto que não se tratará de reeleição; já que não houve eleição.

Voltarei a este assunto, se houver necessidade. Por ora, era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional tem tido efeito claramente inflacionário, por tratar-se de um tributo disfarçado, de ordem geral e só aparentemente atender ao custo do dinheiro. O clássico processo da emissão de papel moeda, para enfrentar as dificuldades do Tesouro, não é indesejável em si mesmo, podendo-se tornar, no entanto, altamente prejudicial à economia, quando o dinheiro obtido se destina, exclusivamente, ao custeio de atividades não reprodutivas.

Na década de cinqüenta, quando Juscelino Kubitschek rompeu corajosamente com o Fundo Monetário Internacional, que pretendia ampla ingerência na condução dos nossos negócios financeiros, teve que custear as metas desenvolvimentistas do seu Governo, sem tomar um tostão de empréstimo no exterior.

Acusaram-no de fazer funcionar "a guitarra do Tesouro", mas o certo é que criou a indústria automobilística, a indústria naval e a indústria aeronáutica, construiu Furnas e Três Marias, ampliou vigorosamente o parque rodoviário e construiu Brasília, a meta-síntese do seu Governo, vitorioso caminho para a interiorização do nosso desenvolvimento.

É o que podemos fazer de novo, desafiando as exigências deprimentes do FMI: emitir dinheiro para custear obras públicas, que comecem a pagar logo o seu preço, como está acontecendo, já este ano, com o minério de Ferro do Sul do Pará, já transportado em ferrovia para o litoral do Maranhão, o que só se esperava no próximo ano.

A venda de títulos do Tesouro é que está produzindo o fenômeno conhecido como "inflação" seca, que consiste na crescente carência de meio circulante, quanto o dinheiro, embora escasso, perde o valor.

Expliquem os economistas como queiram essa distorção, o fato é que ela não se conheceu antes da desregulada emissão de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, que parece contribuir para o agravamento do custo do dinheiro, que deveria existir abundantemente no mercado, quando enfrentamos uma inflação média de mais de duzentos por cento ao ano.

O aumento do custo de vida continua sendo um dos nossos mais graves problemas, apesar de superado, em relevância, pelo desemprego no Brasil. Esse binômio negativo merece a nossa maior atenção e precisa de provisões racionais e urgentes do Governo, a fim de que a chamada Nova República não seja classificada pura e simplesmente de "Mera República".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

Sobre a Mesa comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte.

Ofício nº 149/85 Brasília, 3 de maio de 1985.
Senhor Presidente:

Tendo em vista a renúncia do mandato, do Deputado Ademar Ghisi, nomeado Ministro do Tribunal de Contas da União, indico como substituto na vaga aberta na Comissão Mista encarregada de examinar e dar parecer à Emenda Constitucional nº 2/84, o Deputado Ernani Satyro.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Deputado Prisco Viana, Líder do PDS.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Será feita a substituição solicitada. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens nºs 29 e 30, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 2.141 e 2.142, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à **ORDEM DO DIA**

A presente sessão foi convocada para leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 8, 9, e 10, de 1985.

A Presidência esclarece que, nos termos do art. 72, § 1º, alínea b, do Regimento Comum, a Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 1985, teve preferência para recebimento em virtude de estar subscrita por 46 Srs. Senadores e 320 Srs. Deputados.

O Senhor 1º-Secretário irá proceder à leitura das propositas.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, de 1985

Acrecenta parágrafo ao art. 161 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 4º da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 161 da Constituição Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

"Art. 161

§ 6º Compete à União o imediato reassentamento dos desapropriados e toda a despesa de alimentação e de manutenção familiar, até sua definitiva relocalização, quando se tratar de desapropriação total da propriedade rural ou de parte dela com suas benfeitorias."

Justificação

O crescente número de desapropriações de terras no País tem levado a um deslocamento cada vez maior de famílias rurais, criando-se um enorme problema social nesse setor.

Há um ano foram desapropriadas terras no Rio Grande do Sul pelo próprio Estado para a construção de barragens e os colonos foram obrigados a desocupar seus imóveis sem que nenhum órgão se responsabilizasse pela sua relocalização.

E esse tem sido o comportamento constante dos órgãos do Governo: ninguém se responsabiliza pelo destino das famílias expropriadas.

As consequências são desastrosas: essas famílias são condenadas a migrar para os grandes centros e engrossar as suas periferias, tornando-se marginais para sobreviver ou perambulam pelo campo como bôias-frias.

E quando falham as expectativas nesse novo Estado, a sua luta é enorme, pois, às vezes, falta-lhes o dinheiro para a volta. E essas famílias sofrem a fome e a solidão pela ausência dos seus.

A Imprensa noticia constantemente casos de produtores rurais desesperados com a desapropriação de suas terras.

Entretanto, as soluções têm sido demoradas ou nenhuma providência é tomada pelos expropriantes.

Cremos que razões de ordem econômica, por mais ponderáveis que sejam, não devem servir de entrave à busca de solução.

Do contrário, haverá a insegurança no meio rural e a consequente improdutividade, o que não interessa ao País, que já conta com enormes problemas sociais para resolver e larga demanda de produtos primários que a agropecuária tem que atender.

Por isso, concordamos que a situação é grave e não podemos ficar indiferentes a ela, contribuindo para a improdutividade da terra porque a organização econômica não induz à sua produtividade.

Estes, pois, os fundamentos da nossa proposta que, pela sua relevância, deve receber o apoio dos nobres Pares, para que seja feita justiça ao laborioso homem do campo.

DEPUTADOS: Siegfried Heuser — José Fogaça — Ibsen Pinheiro — João Gilberto — Jorge Uequed — Sinval Guazzelli — Plínio Martins — Ruben Figueiró — Myrthes Bevilacqua — Flávio Bierrenbach — Irma Passoni — Alencar Furtado — Fernando Saritana — Djalma Falcão — Brabo de Carvalho — Fernando Gomes — Marcelo Cordeiro — Clemir Ramos — Aldo Pinto — Osvaldo Nascimento — Sérgio Cruz — Aldo Arantes — Jorge Carone — Gustavo Faria — Milton Figueiredo — Carlos Pecanha — Sérgio Ferrara — Wilson Vaz — Ricardo Ribeiro — Paulo Mincarone — Carlos Sant'Anna — Ivo Vanderlinde — Irineu Colato — Egídio Ferreira Lima — José Lourenço — Odilon Salmoria — Bete Mendes — José Eudes — Tobias Alves — Paulo Borges — Cardoso Alves — Domingos Leonelli — Raul Ferraz — Genebaldo Correia — Márcio Santilli — Rosa Flores — João Agripino — Ciro Nogueira — Vicente Queiroz — Floriceno Paixão — Márcio Braga — Celso Peçanha — Haroldo Sanford — Agenor Maria — Sebastião Nery — Lélio Souza — Jacques D'Ornellas — Carlos Mosconi — Hélio Manhães — Ruy Côdo — Alfredo Marques — Renato Bueno — Júlio Caruso — Antônio Câmara — Heráclito Fortes — Eduardo Matarazzo Suplicy — Raymundo Asfora — Dante de Oliveira — Jorge Viana — Aurélio Peres — Aluizio Campos — Celso Sabóia — Oly Fachin — Mário Juruna — Amaury Müller — José Tavares — Délio dos Santos — Alberto Goldman — Roberto Freire — Luiz Henrique — Anselmo Peraro — Mário de Oliveira — Theodorico Ferreira — Albino Coimbra — Brandão Monteiro — Mendes Botelho — José Maria Magalhães — Jorge Cury — Paes de Andrade — Euclides

Scalco — Dirceu Carneiro — Milton Reis — Harry Amorim — Júnia Marise — Cid Carvalho — Wagner Lago — Jarbas Vasconcelos — Paulo Zarzur — Mario Hato — Augusto Trein — Francisco Amaral — Agnaldo Timóteo — Ronaldo Campos — Nelson do Carmo — Nilton Alves — Sérgio Lomba — Nelson Wedekin — Darcy Pozza — Coutinho Jorge — Ademir Andrade — Dilson Fanchin — José Carlos Vasconcelos — Amadeu Gera — Ailton Soares — Renan Calheiros — Rubens Ardenghi — Cristina Tavares — Iram Saraiva — Marcos Lima — Carlos Eloy — José Mendonça de Moraes — Israel Dias-Novaes — João Herculino — Casildo Maldaner — Orestes Muniz — Juarez Batista — Leônidas Sampaio — Cássio Gonçalves — José Lins de Albuquerque — Olavo Pires — Denisar Arneiro — Márcio Macedo — Aloysio Teixeira — Irajá Rodrigues — Arthur Virgílio Neto — Márcio Lacerda — Miguel Arraes — Juarez Bernardes — Marcelo Gato — Del Bosco Amaral — Moacir Franco — José Ulisses — Melo Freire — Pimenta da Veiga — Aroldo Motta — Matheus Schmidt — Santinho Furtado — Wilmar Palis — Francisco Pinto — Pedro Sampaio — Fernando Lyra — João Herrmann — Walber Guimarães — João Bastos — Alcides Lima — Luiz Antônio Fayet — Evaldo Amaral (p/tramitação) — Diogo Nomura — Alécio Dias — Valmor Giavarina — Victor Faccioni — Israel Pinheiro — Oscar Alves — Wall Ferraz — Pedro Novais — Onísio Ludovico.

SENADORES: Pedro Simon — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Alvaro Dias — Humberto Lucena — Henrique Santillo — Alfredo Campos — Marcelo Miranda — Gastão Müller — Jaison Barreto — Fábio Lucena — Affonso Camargo — Hélio Gueiros — Enéas Faria — Saldanha Derzi — José Ignácio Ferreira — Carlos Chiarelli — João Calmon — Raimundo Parente — Mário Maia — Alberto Silva — Nelson Carneiro — Alexandre Costa.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 9, de 1985

Altera redação dos arts. 101 e 102 da Constituição.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º O artigo 101 da Constituição Federal passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 101. O funcionário será aposentado:

I — por invalidez;
II — compulsoriamente, aos setenta anos de idade; ou

III — voluntariamente após trinta anos de serviço.

Parágrafo único. No caso do item III, o prazo é de vinte e cinco anos para as mulheres.”

Art. 2.º O art. 102 da Constituição Federal, mantidos os seus parágrafos, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 102. Os proventos da aposentadoria serão:

I — integrais, quando o funcionário:
a) contar trinta anos de serviço, se do sexo masculino ou vinte e cinco anos de serviço, se do feminino; ou

b) se invalidar por acidente em serviço, por moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei;

II — proporcionais ao tempo de serviço, quando o funcionário contar menos de trinta anos de serviço, salvo o disposto no parágrafo único do art. 101.”

Justificação

A aposentadoria voluntária, conforme prevista no texto constitucional em vigor, exigindo como pré-requisito 35 ou 30 anos de serviço para funcionários do sexo masculino e feminino respectivamente, tem por efeito, na maioria dos casos, reter no serviço público servidores que não mais apresentam condições de efetiva prestação de serviços à causa pública. Verifica-se em consequência muitos setores da administração pública entregues ao marasmo e dominados pelo imobilismo, com graves prejuízos para a comunidade e para a própria estrutura de empregos do setor público, impossibilitado de promover a renovação de seus quadros, de forma a imprimi-los maior eficiência e dinamização.

A redução do tempo de serviço para efeito de inativação possibilitará uma renovação dos quadros administrativos, ensejando o aumento à eficiência do serviço público, que poderá absorver elementos mais jovens e dinâmicos, com maior disposição e energia para o trabalho, o que, por sua vez, também poderá gerar um clima propício à introdução de novas técnicas, que concorram para elevar os padrões de desempenho da administração pública.

Por outro lado, além de se tratar de prudência há muito reclamada pelo funcionalismo encontramos em nosso texto constitucional um precedente da maior relevância, a Emenda à Constituição n.º 18, de 1981, que reduz o tempo de serviço para a aposentadoria de professores, com efetivo exercício em funções de magistério.

A medida é justa e adequada à nossa realidade, por quanto são deveras desgastantes as atividades do magistério. Todavia, cumpre-nos frisar que não são menos desgastantes as atividades do serviço público em geral, notadamente num país como o nosso, onde as pessoas são precocemente envelhecidas devido às precárias condições de vida. Situação que se faz presente sobremodo na classe assalariada e em particular entre os servidores públicos, classe reconhecidamente sujeito a níveis de remuneração incompatíveis com a manutenção de um padrão de vida saudável e equilibrado, que permita ao indivíduo atingir idade avançada em condições de saúde física e mental que o mantenham apto a continuar trabalhando eficazmente.

Tanto quanto os professores, os funcionários públicos sofrem os percalços do estágio incipiente de desenvolvimento econômico e social do país. Nada mais justo, portanto, que também lhes seja concedida a verdadeira regalia que representa a possibilidade de antecipação da aposentadoria.

De outra parte, como não se trata de aposentadoria compulsória e sim de uma faculdade, cujo exercício fica ao arbitrio do funcionário, juiz por exceléncia de suas condições de permanência ou não na atividade, a medida proposta possibilita continuarem em exercício aqueles servidores que, apesar da idade, continuem aptos ao trabalho. Ademais, tendo em vista que a permanência na atividade é opcional, o servidor que

continuar trabalhando será evidentemente pessoa motivada a prestar colaboração eficaz à administração pública.

Esperamos, em face do exposto, contar com o apoio de nossos ilustres Pares para aprovação desta iniciativa, que vem ao encontro de antiga e legítima reivindicação de parcela considerável do funcionalismo e podemos mesmo afirmar, de toda a classe.

DEPUTADOS: Valmor Giavarina — Vicente Queiroz — Myrthes Bevilacqua — Theodoro Mendes — Wildy Vianna — Carlos Peçanha — Santinho Furtado — Fernando Collor — Agnaldo Timóteo — Francisco Dias — Irajá Rodrigues — Gerardo Renault — Raimundo Asfora — Mansueto de Lavor — Josué de Souza — Roberto Jefferson — Márcio Macedo — Euclides Scalco — Júlio Caruso — Harry Amorim — Ralph Biassi — João Herrmann — João Gilberto — Albino Coimbra — Luiz Baptista — Ludgero Raulino — João Faustino — Horácio Matos — Amadeu Gera — Dilson Fanchin — Celso Barros — Eduardo Matarazzo Suplicy — Carlos Eloy — Celso Peçanha — Jonas Pinheiro — José Mendonça de Moraes — José Fogaça — Jorge Cury — Adroaldo Campos — José Carlos Vasconcelos — Francisco Sales — Marcos Lima — Moysés Pimentel — Matheus Schmidt — Daso Coimbra — Geraldo Bulhões — José Carlos Fagundes — Orlando Bezerra — Arthur Virgílio Neto — Navarro Vieira Filho — José Ribamar Machado — Mattos Leão — Leônidas Sampaio — Jorge Uequed — Jorge Carone — Marcelo Gato — Adhemar Ghisi (apoioamento) — Paulo Melo — Paulo Guerra — Bento Pôrto — Bete Mendes — Clemir Ramos — Nilton Alves — Wagner Lago — Ruben Figueiró — Manoel Costa Júnior — José Tavares — Bonifácio de Andrade — Mário de Oliveira — Nelson Wedekin — Lázaro Carvalho — Domingos Juvenil — Pimenta da Veiga — José Maria Magalhães — Israel Pinheiro — Celso Carvalho — Djalma Falcão — Paulo Borges — Odilon Salmoria — Carlos Sant'Anna — Nadyr Rossetti — Elquissón Soares — Dionísio Hage — José Machado — Mário Assad — Manoel Gonçalves — Mauro Sampaio — Iram Saraiva — Luiz Dulci — Dante de Oliveira — Alcides Lima — Alencar Furtado — Wilson Vaz — Plínio Martins — Jacques D'Ornellas — José Eudes — Ibsen Pinheiro — Joacil Pereira — Walber Guimarães — Orestes Muniz — Raimundo Leite — Gorgônio Neto — Moacir Franco — Ailton Sandoval — Vivaldo Frotta — Carlos Mosconi — João Baptista Fagundes — Octacílio de Almeida — Jônathas Nunes — Domingos Juvenil — Haroldo Sanford — Osvaldo Lima Filho — Albérico Cordeiro — Jorge Medauar — Celso Sabóia — José Fernandes — Sérgio Cruz — Sérgio Lomba — Brabo de Carvalho — Homero Santos — Ubaldo Barém — Márcio Santilli — Márcio Lacerda — Ademir Andrade — Antônio Câmara — Emídio Perondi — Mário Juruna — Francisco Amaral — Jairo Azi — João Carlos de Carli — Coutinho Jorge — Eurico Ribeiro — Renato Vianna — Cásaldo Maldaner — Geraldo Fleming — Hélio Manhães — Abdias do Nascimento — Randolpho Bitencourt — Adail Vettorazzo — Arnaldo Maciel — Fernando Bastos — Sarramago Pinheiro — Jorge Vianna — Raul Ferraz — Inocêncio Oliveira — Nelson Morro — Sérgio Murilo — Roberto Rolemberg — Siegfried Heuser — Domingos Leonelli — Sebastião Ataíde — Tobias Alves — Sérgio Ferrara — Mauricio Campos — Anselmo Peraro — Hamilton Xavier (apoioamento) — José Luiz Maia — Paulo Zarzur

Cardoso Alves — Jairo Magalhães — Darcy Passos — Jessé Freire — Irma Passoni — JG de Araújo Jorge — José Penedo — Nosser de Almeida — Aldo Pinto — Marcondes Pereira — Gilson de Barros — Siqueira Campos — Paulo Lustosa.

SENADORES: Alvaro Dias — Henrique Santillo — Galvão Modesto — Carlos Alberto — João Castelo — Guilherme Palmeira — Gastão Müller — Humberto Lucena — Jaison Barreto — Alberto Silva — Affonso Camargo — Passos Pôrto — Amaral Furlan — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Marcelo Miranda — Nelson Carneiro — Enéas Faria — Alfredo Campos — João Lúcio — Saldanha Derzi — Lázaro Barboza — Iris Célia.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 10, de 1985

Institui o 13.º salário para o funcionalismo público da União.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto Constitucional:

Artigo único. Acrescente às disposições finais da Constituição Federal o seguinte artigo:

"Art. A partir do exercício de 1986, os servidores públicos da União, civis e militares, passarão a receber, em dezembro, um abono anual equivalente a um mês de salário."

Justificação

A disparidade de vencimentos no serviço público federal vem-se acentuando, a partir da reforma administrativa de 1967, quando não apenas a administração indireta, mas todos os órgãos da administração direta, passaram a contratar servidores pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Sabe-se que a legislação laboral em vigor prevê o pagamento do 13.º salário a quantos estejam vinculados ao regime da CLT. Temos como consequência, os servidores trabalhistas recebendo treze salários por ano, enquanto os estatutários recebem doze, embora um e outro trabalhem no mesmo Ministério, no mesmo órgão, na mesma repartição.

Evidentemente, esse procedimento fere o princípio da isonomia legal, configurando insuportável injustiça, contra a qual vêm lutando, há mais de quinze anos, os funcionários estatutários da União.

Assinale-se que, mediante modificação do texto constitucional essa obrigação poderia ser estendida aos Estados e Municípios, o que não se faz, no entanto, pelo devido respeito à autonomia dessas unidades federativas, como, ainda, pela hipótese de, em alguma delas, não existirem contratados pela administração, funcionários trabalhistas, caso em que a pretendida paridade resultaria em aumento gratuito de vencimentos.

Centenas de apelos têm sido feitos ao Executivo, nos últimos três lustros, sem obter-se sensibilidade do DASEP e órgãos assemelhados, para a reparação dessa injustiça, o que nos leva a buscar a solução do assunto mediante proposta de emenda à Constituição que faça justiça a todos os servidores da União.

DEPUTADOS: Fernando Gomes — Celso Sabóia — José Maria Magalhães — Sara-

mago Pinheiro — Adroaldo Campos — Sebastião Rodrigues Júnior — Heráclito Fortes — Siqueira Campos — Raul Bernardo — Alceni Guerra — Leorne Belém — Agenor Maria — Plínio Martins — José Thomaz Nonô — Harry Amorim — Jutahy Júnior — Jackson Barreto — Márcio Braga — Elquisson Soares — Mário Juruna — Gastone Righi — Celso Amaral — Valmor Giavarina — João Herculino — Renato Loures Bueno — Ruy Lino — José Ribamar Machado — Amadeu Geara — Assis Canuto — Jacques D'Ornellas — Nadyr Rossetti — Celso Barros — Roberto Rollemberg — Oscar Alves — Francisco Amaral — Sérgio Lomba — Oswaldo Lima Filho — Horácio Ortiz — Marcondes Pereira — Carlos Vinagre — Ary Kffuri — Jorge Cury — José Fernandes — Iram Saraiva — Rosemberg Romano — Sarney Filho — Juarez Bernardes — João Faustino — Floriceno Paixão — José Mendonça de Moraes — Nosser Almeida — Lázaro Carvalho — Paulo Borges — Gilton Garcia — Orlando Bezerra — Bonifácio de Andrade — Pedro Germano — Furtado Leite — Walber Guimarães — Manoel Gonçalves — Raul Ferraz — Márcio Macedo — Luís Dulci — Jorge Leite — Rômulo Galvão — Cunha Bueno — Marcos Lima — Luiz Leal — Milton Reis — Moysés Pimentel — Pacheco Chaves — José Carlos Teixeira — Adail Vettorazzo — Geraldo Fleming — Lélio Souza — Jorge Uqued — Farabulini Júnior — Paulo Guerra — Manoel Ribeiro — Virgildálio de Senna — Abdias Nascimento — J.G. de Araújo Jorge — Alberto Goldman — Ruy Bacelar — Myrthes Bevilacqua — Domingos Leonelli — Márcio Santilli — Aécio Cunha — Clemir Ramos — Evandro Ayres de Moura — Matheus Schmidt — Milton Figueiredo — Theodoro Mendes — Nyder Barbosa — Hélio Manhães — Edison Lobão — Raymundo Asfora — Horácio Matos — Rita Furtado — Haroldo Sanford — Iturival Nascimento — Alcides Lima — Jorge Arbage — Olavo Pires — Gustavo Faria — Sival Guazzelli — João Carlos de Carli — Del Bosco Amaral — Antônio Osório — Tapety Júnior — Mansueto de Lavor — Hermes Zameti — Milton Brandão — Félix Mendonça — Inocêncio Oliveira — Nelson do Carmo — Alencar Furtado — Humberto Souto — Aluizio Bezerra — Fernando Cunha — Álvaro Valle — Freitas Nobre — Jonathas Nunes — Claudino Sales — Odilon Salmória — José Carlos Fonseca — Fernando Santana — Israel Pinheiro — Irajá Rodrigues — Alberico Cordeiro — Figueiredo Filho — Paulo Melo — Evaldo Amorim — Prisco Viana — Carlos Alberto de Carli — Cássio Gonçalves — Norton Maceado — Ivo Vanderlinde — Aurélio Peres — João Gilberto — Mattos Leão — Oly Fachin — Geraldo Bulhões — Gomes da Silva — Italo Conti — Eraldo Tinoco — Hélio Duque — Antônio Pontes — José Luiz Maia — Ossian Araripe — Osvaldo Melo — Tarcisio Buriti — Paulo Marques — Cid Carvalho — Amaral Netto — Francisco Sales — João Cunha — Renan Calheiros — Arnaldo Maciel — Siegfried Heuser — Cardoso Alves — Francisco Rollemberg — Darcy Pozza — Sérgio Murilo — Rosa Flores — Daso Coimbra — Gerardo Renault — Francisco Dias — Israel Dias-Novaes — Genebaldo Correia — Manoel Costa Júnior — Mário Assad — Edme Tavares — Joaquim Roriz — Léo Simões — Miguel Arraes — José Burnett — Wagner Lago — Mário Hato — Nelson Wedekin — Luiz Baccarini — Moacir Franco — Oswaldo Coelho — Cristina Tavares — Nelson Morro — Leônidas Sampaio — Irapuan Costa Júnior — Geovani Borges — Amaury Müller — Carlos Mosconi — Juarez Baptista — Alécio Dias — Jorge

Carone — Dionísio Hage — Simão Sessim — Eduardo Galli — Clárcio Platon — Antônio Florêncio — Ubaldo Barém — Francisco Studart — Ricardo Fiúza — José Eudes — Geraldo Melo — Darcilio Ayres — Samir Achôa — França Teixeira — Wilmar Palis — Henrique Eduardo Alves — Mauro Sampaio — Sérgio Cruz — Salvador Julianelli — Brabo de Carvalho — José Moura — Theodorico Ferreira — Maurílio Ferreira Lima — Sérgio Ferrara — Mário Frota — Arildo Teles — Aldo Pinto — Antônio Câmara — Antônio Moraes — Dirceu Carneiro — Raul Belém — Ronaldo Campos — Bento Porto — Dilson Fanchin — José Carlos Martinez — Cláudio Philomeno — Djalma Falcão — Bete Mendes — Valdon Várjão — Aroldo Moleta — José Fogaça — Carlos Wilson — Antônio Amaral — Amílcar de Queiroz — Orestes Muniz — Etelvir Dantas — Víctor Faccioni — José Tavares — Egidio Ferreira Lima — Joacil Pereira — José Jorge — Vieira da Silva — Coutinho Jorge — Eduardo Matarazzo Suplicy — Genésio de Barros — Raimundo Leite — Santinho Furtado — Gerson Peres — Raymundo Urbano — Carneiro Arnaud — Doreto Campanari — Osvaldo Nascimento — José Mello — Ney Ferreira — Albino Coimbra — Borges da Silveira — Renato Bernardi — Júnio Marise — José Lourenço — Leônidas Rachid — José Ulisses — Pimenta da Veiga — Antônio Mazurek — Anselmo Peraro — Wildy Viana — Antônio Gomes — José Maranhão — Maluly Neto — José Penedo — Agnaldo Timóteo — Antônio Dias — Wall Ferraz — Lúcio Alcântara — Irma Passoni — Alcides Franciscato — Bayma Júnior — Dante de Oliveira — Jorge Vianna — Roberto Jefferson — Luiz Henrique — Ibsen Pinheiro — Angelo Magalhães — Fernando Bastos — Renato Vianna — Cristiano Cortes — Homero Santos — Djalma Bom — Eurico Ribeiro — Brasílio Caiado — Bocayuva Cunha — Flávio Bierrembach — Leur Lomanto — Múcio Athayde — José Machado — Ludgero Raulino — João Herrmann Neto — Reinhold Stephanes — Jaime Câmara — Aldo Arantes — Nelson Marchezan — Ciro Nogueira — João Rebelo — Djalma Bessa — Paulo Mincarone — João Batista Fagundes — Fued Dib — Márcio Lacerda — Irineu Colato — Délia dos Santos — Pedro Ceolin — Carlos Peçanha — Tidei de Lima — Tobias Alves — Jaime Santana — Ademir Andrade — José Frejat — Nilson Gibson — Aécio de Borba.

SENADORES: Alvaro Dias — Jorge Kalume — Gastão Müller — Marcondes Gadelha — Passos Pôrto — Roberto Wypych — João Lobo — Milton Cabral — Lomanto Júnior — Itamar Franco — Mauro Borges — Alcides Saldanha — Roberto Saturnino — Nelson Carneiro — Alberto Silva — Hélio Gueiros — Moacyr Dalla — Luiz Cavalcante — Aloysio Chaves — Carlos Alberto — César Cals — Severo Gomes — Alfredo Campos — Mário Maia — Cláudionor Roriz — Nivaldo Machado — José Lins — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Fábio Lucena — Martins Filho — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Altevir Leal — Alíbano Franco — Henrique Santillo — Marcelo Miranda — Eunice Michiles — Guilherme Palmeira — Helvídio Nunes — Odacir Soares — Carlos Lyra — Alexandre Costa — Américo de Souza — Gabriel赫mes — João Castelo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constitui-

das as Comissões Mistas incumbidas de emitir pareceres sobre as propostas.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 8, DE 1985**

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Cid Sampaio, João Calmon, José Ignácio Ferreira, Itamar Franco e os Srs. Deputados Siegfried Heuser, Fernando Santana, Sérgio Cruz, Dirceu Carneiro e Mário Lima.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Raimundo Parente, Alexandre Costa, Odacir Soares, Gabriel Hermes e os Srs. Deputados Rondon Pacheco, Pedro Colin e Armando Pinheiro.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Jorge Bornhausen, Guilherme Palmeira, Eunice Michiles e os Srs. Deputados Nilson Gibson e Antônio Dias.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Aldo Pinto.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 9, DE 1985**

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alcides Saldanha, Mário Maia, Mauro

Borges, Alberto Silva e os Srs. Deputados Valmor Giavarina, Freitas Nobre, Hermes Zaneti, Francisco Pinto e Rosemberg Romano.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Galvão Modesto, Jorge Kalume, Cesar Cals, Passos Pôrto e os Srs. Deputados Salvador Julianelli, Joacil Pereira e Eraldo Tinoco.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Américo de Souza, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante e os Srs. Deputados Ubaldino Meirelles e Claudio Sales.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Floriceno Paixão.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 10, DE 1985**

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Alfredo Campos, Fábio Lucena, Hélio Gueiros, Martins Filho e os Srs. Deputados Fernando Gomes, Aurélio Peres, Nelson Wedekin, Ronan Tito e Irineu Brzesinski.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Roberto Campos, Virgílio Távora, Octávio Cardoso, Helvídio

Nunes e os Srs. Deputados Etevír Dantas, João Paganella e Victor Faccioni.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Carlos Chiarelli, Aderbal Jurema, Américo de Souza e os Srs. Deputados Homero Santos e Jonathas Nunes.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Sr. Deputado Floriceno Paixão.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante as Comissões, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias, a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas de emenda à Constituição.

Os pareceres das Comissões Mistas deverão ser apresentados até o dia 5 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 25 minutos.)

Ata da 85ª Sessão Conjunta, em 6 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Jorge Kalume

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Mário Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marefílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB;

Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araujo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adrealdo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PFL.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Virgildálio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Celso Pecanha — PFL; Daso Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queróz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alcení Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmória — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clárcio Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Moçarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 254 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Bento Porto.

O SR. BENTO PORTO (PFL — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, na data de ontem nós assistimos em Cuiabá uma solenidade na qual se homenageava o grande mato-grossense Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Ninguém, certamente, desconhece o trabalho desenvolvido pelo Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon em prol do índio brasileiro, que, durante mais de 4 séculos, só foi explorado pelo homem branco, aqui aportado em 1500.

Dos prováveis 5 milhões de indígenas que viviam em terras brasileiras, restam apenas cerca de 200 mil, depois de mais de quatro centenas de anos de opressão e de espezinhançoamento, consequência da ambição desmedida do colonizador.

O início de uma vida menos difícil para o índio brasileiro, depois de décenios de sofrimento, veio com o Marechal Rondon, que lhes dispensou um tratamento humano e procurou levar o Governo Federal a protegê-lo, não apenas para salvá-lo da destruição por parte daqueles que os aniquilavam como se irracional fossem, mas também para salvar sua cultura, reconhecendo-lhes o direito de viver conforme seu desejo, sem intervenções prejudiciais.

O Marechal Rondon, vencendo todos os obstáculos que se lhe antepunham e fiel a seu lema de "morrer, se preciso, sim, matar, jamais", estabeleceu ligações amigáveis com os índios, mostrando-lhes a outra face do homem branco e a certeza do respeito a seus direitos e costumes, crescendo, por isso, na admiração de todos os brasileiros, que viam e veem nos índios os verdadeiros donos dessas terras que os invasores usurparam, partindo, em seguida, para escravizá-los e dizimá-los, até mesmo com requintada crueldade.

O Marechal Rondon, este grande mato-grossense, deu aos brasileiros e ao mundo uma lição de humanidade, de compreensão, de respeito e de amor aos índios, razão por que se faz justa a homenagem que lhe presto, desta tribuna, pelo transcurso de seu aniversário, no dia de ontem.

Aproveito a oportunidade para anunciar aos meus ilustres pares, deste Congresso, que estou apresentando nesta data, como homenagem ao ilustre mato-grossense e como um imperativo para melhor continuar seus ideais de proteção aos índios, um projeto de lei autorizativo, criando o Instituto de Pesquisa e Estudos Indigenistas — IPEI.

Esta Instituição desenvolverá e coordenará pesquisas e estudos básicos com o objetivo de orientar, adequadamente, a formulação e execução da política indigenista no País.

A falta de informações básicas e de conceitos e critérios bem definidos contribuem para a ocorrência de muitas distorções que marcam a política indigenista, enquanto, contraditoriamente, sabe-se que muitas pessoas empreendem pesquisas sobre os índios e sua cultura — cujos resultados, inclusive, são enviados para o exterior, sem proporcionar qualquer proveito internamente.

Os conflitos surgidos em decorrência de demarcação e ocupação de terras indígenas e os problemas relacionados com aspectos da qualidade de vida dos índios evidenciam a importância de sanar as distorções existentes e de fundamentar a atuação da FUNAI em informações básicas consistentes e uma política bem definida, onde sejam estabelecidos critérios objetivos para demarcação de terras, estabelecimentos de reservas e parques, formas de integração com a sociedade envolvente, transferência de índios e outros aspectos da maior relevância.

Revela-se, pois, inadimplível dotar a FUNAI, órgão responsável pela política indigenista, de um instituto legalmente encarregado de desenvolver e coordenar as pesquisas e estudos básicos necessários à formulação dessa política. Entre outros aspectos, a medida permitirá um melhor aproveitamento dos recursos humanos e uma divisão e delimitação de atribuições, muito oportunas do ponto de vista da otimização administrativa.

Congratulo-me, Sr. Presidente, com o povo de minha terra pelo filho internacionalmente conhecido que muito fez pelo Brasil, Rondon é exemplo de luta e de fé na união e na integração nacional.

Parabenizo a Associação dos Amigos de Rondon, em Cuiabá, que todos os anos, na data de ontem, enquanto os verdadeiros valores e os exemplos de patriotismo da República são esquecidos, aquela pequena associação se reúne e rende suas homenagens ao imortal conterrâneo Cândido Rondon.

Tenho dito. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Farabulini Júnior.

O SR. FARABULINI JÚNIOR (PTB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Repetir-me-ei, na tribuna, tantas vezes quantas necessárias para exigir que a Nova República, afinal, mostre ao povo brasileiro aquilo que as populações, nos mais variados quadrantes da Nação e do País, estabeleceram

como esteira para uma grande luta que derrubou a oligarquia. Mas, do contexto da luta nós estabelecemos um modelo, que era o modelo da anticorrupção. Falavam-se nos comícios, diziam-se desta tribuna do Congresso e da Câmara dos Deputados, das mazelas que originaram as "polonetas", das mazelas que originaram a Coroa-Brastel, das mazelas que originaram a CAPEMI, das mazelas que originaram o Relatório Saraiva, que envolveu um Ministro de Estado e envolveu por inteiro, de corpo presente e obeso, o então desavergonhado Ministro Antônio Delfim Netto; envolveu altas autoridades da República; e o tempo corre, a Câmara continua a funcionar, a democracia se diz plena. Ocorre que se não vê, não se observa, não há nada que conduza a que nós conheçamos aquilo que foi a verdadeira podridão e a lama cantada aqui, em verso e prosa, da antiga República.

E agora, Sr. Presidente? E agora, Srs. Deputados e Senadores, o que é que o povo brasileiro vai dizer amanhã, quando aqui se discutirá, quem sabe, o problema das eleições diretas para prefeitos das capitais, das estâncias hidrominerais e dos municípios caracterizados como de segurança nacional? Discutir-se-á, e o povo lá fora, a expectativa de eleições gerais e as do Presidente da República, cuja data deverá ser fixada agora.

Então, o povo lá fora se pergunta e ninguém para responder. E as mazelas do Governo anterior, que, na verdade, foram também, cantadas em verso e prosa nas Comissões Parlamentares. E, tudo não foi letra vã; lá na CAPEMI o Deputado Matheus Schmidt promoveu um relatório que calcou fundo um trabalho vigoroso e que demonstrou o envolvimento de homens que, na verdade, ostentam, ainda, a bandeira da Nova República. Não houve a limpeza. Deputado Sérgio Lomba, não estou percebendo a limpeza, estou me apercebendo de que tudo ficará soterrado ali, como soi acontecer enquanto se comanda o poder. Lages, milhões de toneladas em cima da podridão e nada aflora, porque se percebe que não há interesse governamental em aflorar aquelas mazelas ocorridas e que enlamearam a Nação. Como fica o Antônio Delfim Netto no caso das "polonetas"? Como fica o Antônio Delfim Netto, no caso do Banco Nacional de Paris? Como fica o aval apostado para garantir uma dívida enorme, de 20 milhões de dólares, no Banco Nacional do Crédito Cooperativo? O povo quer saber! Será que teremos que montar nova Comissão de Inquérito? Será que teremos que rever, novamente, tudo aquilo que já foi visto? E eu falo do Delfim Netto, por quê? Porque este cidadão pretende permanecer na vida pública, jogar cartas, dar de mãos, comandar partidos políticos, impunemente. E, agora, Srs. Congressistas, o que fazer? (O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Encerro, Sr. Presidente, porque não sei o que fazer. Horas e horas, dias e dias, trabalho fecundo em uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e nada acontece. E o povo lá fora vai desacreditando dessa democracia manquitolente, que não consegue levar a fôro a notícia criminosa, que é preciso que ocorra. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Denisar Arneiro.

O SR. DENISAR ARNEIRO (PMDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Deve chegar hoje ao Senado a Mensagem do Senhor Presidente da República indicando o Ministro José Aparecido de Oliveira para exercer o cargo de Governador de Brasília, solução encontrada para resolver o impasse criado entre duas outras postulações.

A iminente vacância do Ministério criado por Tancredo Neves com o intuito de sanar velha e imperdoável lacuna faz com que se cogite desde já da escolha de um titular capaz de assumir a árdua, porém não menos patriô-

tica, missão de impulsionar as atividades culturais deste País seriamente estioladas pelo obscurantismo do regime passado.

O Estado do Rio de Janeiro vê abrir-se a promissora perspectiva de agora ser convocado a integrar o primeiro escalão da República e ofereceu, à alta consideração do Presidente José Sarney, o nome do professor Arnaldo Niskier, de larga projeção nacional, escritor e membro da Academia Brasileira de Letras.

Arnaldo Niskier foi Secretário de Ciência e Tecnologia no Governo de Negrão de Lima e, mais recentemente, Secretário de Educação e Cultura da administração Chagas Freitas.

A uma comprovada experiência pedagógica, acrescenta ainda uma acendrada preocupação com os valores culturais brasileiros, graças à sua mentalidade arejada de homem de letras e patriota convicto.

Aos predicados intelectuais e à experiência administrativa num campo identificado com os desafios impostos ao novo Ministério, o Professor Arnaldo Niskier ainda soma uma caráter firme de inobjetável probidade.

Tudo isso fez com que a Bancada Federal do PMDB, sem discrepâncias, o indicasse para Ministro da Cultura da Nova República na certeza de que ele irá prestar inestimáveis serviços à Nação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sérgio Lomba.

O SR. SÉRGIO LOMBA (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vez por outra abordo nesta Casa a questão da pesca em nosso País. Nós temos uma grande população carente de alimentos, principalmente de proteínas que são encontradas abundantemente na pesca. Lamentavelmente, como ocorre também em outros setores, a pesca em nosso País, até agora, não mereceu a atenção que devia. Eu penso até que esse Governo que se esgotou agora, depois de 21 anos à frente dos destinos do Brasil, cometendo desmandos de toda ordem, não desejava, efetivamente, que nós tivessemos um povo forte, um povo saudável, um povo que se alimentasse, porque certamente um povo nessas condições será também um povo que pensa e, pensando, teria derrubado esse Governo, que se encerrou agora, há muito mais tempo.

Mas, a questão da pesca, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é básica em todo nosso País.

É necessário que o Governo da Nova República encare a questão da pesca com a seriedade que ela merece. Há dias, no Rio de Janeiro, um empresário da área pesqueira distribuiu, em áreas carentes, num município do Rio de Janeiro, mais exatamente na comunidade carente de Mangueira, toneladas de sardinhas, porque não aceitou entregar esse pescado ao preço que as multinacionais do enlatado da pesca queriam pagar, sob a alegação de que os seus estoques estavam altos e que a sardinha só serviria para fazer farinha de peixe; ele preferiu distribuir àquelas populações que ali acorreram para consumir aquele pescado.

Seria bom que o futuro Superintendente da SUDEPE — que não sei quando vai ser escolhido, se é que já foi escolhido ou não — que pudesse ser um homem efetivamente ligado ao setor, e de sensibilidade popular, não comprometido com as multinacionais dos enlatados etc., mas comprometido, principalmente, com o pequeno pescador que precisa ser estimulado, para que nós possamos sair das miseráveis 800 mil toneladas que pescamos atualmente.

O Japão, um país efetivamente menor que o Brasil, pesca 12 milhões de toneladas, anualmente, e nós pescamos apenas 800 mil toneladas; enquanto isso o nosso povo morre de fome, e temos uma costa extraordinariamente grande, altamente piscosa, assim também como as

águas interiores dos rios, dos lagos, das represas e de todos os recursos que a pesca, hoje, através da pesquisa pode ter.

Chamo, então, a atenção desta Casa para que o novo Superintendente da SUDEPE, quando for escolhido, juntamente com o Sr. Ministro específico da pesca, porque também não aceito que o Ministério da Agricultura, que já tem muitos problemas na área da agropecuária, ainda absorva a questão da pesca no Brasil.

Penso que o Ministério da Pesca terá que ser discutido nesta Casa, mas que enquanto não pudermos concretizar esse sonho, que é o Ministério da Pesca, o Sr. Ministro da Agricultura, juntamente com a Superintendência da SUDEPE, possa buscar soluções para esse grave problema que não pode continuar assim. O Brasil precisa entender que tem um povo que precisa se alimentar, e da pesca vem a melhor qualidade de proteína que o ser humano pode consumir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Amanhã ou depois de amanhã esta Casa deverá votar algumas medidas de alta relevância para o País. Dentre essas medidas, dentre essas providências já acertadas com as nossas lideranças sem nos ouvir, sem que nos deem a mínima satisfação, são lideranças, são ditaduras, eu estou ouvindo aqui, porque lideranças devem ouvir os seus liderados; dentre essas medidas, deveremos discutir o voto para o analfabeto — voto para o analfabeto, em pleno Século XX ou quase chegando ao Século XXI, num instante em que a tecnologia dá uma demonstração do seu avanço, num instante em que o País quer sair da sua posição de subdesenvolvido; num instante em que nos orgulhamos de ser uma potência emergente; num instante em que esta Nação precisa de uma nova República, de uma nova roupagem e de entusiasmo maior; nesse instante querem oferecer a esta Casa esta emenda para dar o voto ao analfabeto, para criar mais uma onda de manipulados, mais uma leva de infelizes que vão servir apenas de escada àqueles que querem subir, eu não posso concordar com isto. A minha proposta é de se levantar este País, para dar condições a esses moços, a esses infelizes que não sabem ler e nem escrever, numa campanha nacional de alfabetização. Seria também o voto ao analfabeto um acinte aos nossos professores, que hoje já estão andando de alpargatas nos pés; já estão sendo humilhados e ganham menos que qualquer um desses operários que estão fazendo greve. Esses denodados professores se sentirão naturalmente mais diminuídos, pois o que queremos é estimular o analfabeto, é dar o voto para o analfabeto. Para quê? Porque ele não pode votar e nem ser votado. Ou ele vota desde vereador até presidente da República, ou ele pode ser vereador, deputado, senador e até presidente da República, ou ele não pode ser nada. Porque até agora ninguém me deu, ainda, uma razão plausível, uma maneira factível de ele poder exercer esse seu direito. Pode — isto sim — constar da Constituição, e iríamos dizer que isso acontece na Índia, num país desgraçado, ou acontece nos países mais atrasados, mas eu quero um país mais adiantado, como exemplo, quero uma nação civilizada, como exemplo, que dê votos para o analfabeto. Não existe nenhuma!

O SR. OSWALDO LIMA FILHO — Permite V. Ex* um aparte?

O SR. MARCONDES PEREIRA — Não sei se neste período da Sessão do Congresso eu poderia dar aparte.

Gostaria imensamente de engrandecer o meu discurso com a palavra de V. Ex^o, mas o Regimento não me permite que o faça.

Todavia, quero registrar, aqui, que não vou me conformar que agora o meu Partido levante esta mancha, em todo o Território Nacional, e que agora, na Nova República, nós ainda continuemos com esse espírito retardado, com esse retrocesso de darmos o voto ao analfabeto, ao invés de darmos escolas gratuitas a todos os filhos brasileiros, para que o filho do operário possa frequentar as universidades, possa realmente ter condições. A verdade é que, hoje, estamos dando para a Educação uma verba que é a menor do Orçamento Nacional, e não vamos chegar a nada ao darmos o voto ao analfabeto. Poderíamos — isto sim — levantarmos aqui uma campanha nacional de alfabetização, de levantamento do povo através da cultura, através do aprimoramento, através do entendimento. É assim que entendo, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Oswaldo Lima Filho.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO (PMDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Aproveita a oportunidade, embora deva tratar de matéria diversa, para fazer um pequeno reparo, que o Regimento não me permitiu fazer, às palavras eloquentes do meu ilustre colega e amigo, o Sr. Deputado Marcondes Pereira.

Na realidade, votarei pelo voto do analfabeto, como já votou meu saudoso pai, na Constituinte de 1946. E não entendo que se possa contestar ao analfabeto o direito ao voto, porque ele paga impostos como qualquer de nós; se há uma guerra, ele vai lutar e morrer como qualquer de nós. Por que, então, negar-lhe o atributo fundamental da cidadania, que é o voto?

Há dificuldades evidentes ao exercício do voto do analfabeto. Mas essas dificuldades são superáveis. Outros países já as superaram. Nem se pode entender que cerca de 20 milhões de brasileiros, que são analfabetos, não tenham direito ao voto nem de arguir que a Nação que oferece o voto lhes nega a educação. O fato é exatamente o contrário, os analfabetos são analfabetos porque não têm direito a voto; se eles tivessem direito a voto, de há muito, de há mais de cem anos, desde a República que se lhes teria sido assegurada a educação aos seus filhos porque essa educação primária, de nível rudimentar, deve ser proporcionada pelos municípios e é aí, exatamente, que as oligarquias exercem o poder no sentido de negar educação aos humildes, aos camponeses, aos lavradores, aos que alimentam esta Nação.

Lembro ainda a expressão magnífica do mestre Harold Laski que na sua Gramática Política ensinava, há mais de 40 anos, que há um interesse oculto nas democracias capitalistas no sentido de manter o povo analfabeto e inculto, porque na medida em que o povo se alfabetizar, na medida em que tiver acesso aos instrumentos da cultura ele se libertará da tutela do poder econômico.

Sr. Presidente, nós que defendemos o voto do analfabeto como instrumento básico da igualdade que deve presidir a democracia e que deve ser insubstituível, não negamos o esforço que a Nação deve fazer no sentido da educação em todos os graus.

Desta tribuna, durante a greve dos estudantes universitários, tive ocasião de fazer graves reparos aos Ministros da Educação e Cultura, desde o Sr. Cel. Jarbas Passarinho à Ministra Esther de Figueiredo Ferraz, que exerceram o Ministério da Educação e Cultura num sentido autoritário e antinacional aplicando o 477, expulsando jovens das escolas por motivo de convicções políticas, fechando universidades, negando verbas para pesquisa universitária; e afirmei, então, que isso representou todo um modelo econômico neocolonialista imposto ao

Brasil pelos acordos MEC-USAID, com os Estados Unidos da América do Norte.

Aproveito o ensejo para salientar, nesta ligeira oração, a minha homenagem à Universidade Federal de Pernambuco que, dentro de todo esse quadro de supressão de verbas, de desrespeito, acaba de conseguir uma vitória magnífica que o Congresso deve conhecer. Os técnicos pernambucanos do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal de Pernambuco acabam de construir, depois de um esforço de anos, dois protótipos de medidores de raio laser, equipamento indispensável — mas até hoje não fabricado no País — para utilização desse recurso tecnológico já bastante disseminado na indústria e na medicina.

“Os protótipos resultam de um projeto implantado no ano passado com recursos de Cr\$ 200 milhões, provenientes do Fundo de Incentivo à Pesquisa Técnico-Científica. O equipamento produzido mede o comprimento de onda do raio laser através de sua cor. Como não existe um só tipo de laser — há uma infinidade de cores — é necessário estudar as diversas frequências de oscilação.”

Essa pesquisa foi coordenada pelos Professores José Rios Leite e Cid Bartolomeu de Araújo, engenheiros eletrônicos, além de três estudantes de Engenharia, dois Professores com pós-graduação e dois pesquisadores.

Através do trabalho desses cientistas pernambucanos, a Universidade Federal de Pernambuco oferece ao Brasil um trabalho pioneiro na mais moderna tecnologia do mundo, que é a do uso do raio laser.

Isso demonstra, Sr. Presidente, apenas que os recursos que devem ser assegurados à pesquisa universitária constituem precondição do desenvolvimento industrial e da emancipação econômica do País. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joacil Pereira.

O SR. JOACIL PEREIRA (PDS — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A qualquer pessoa que estuda a História da Pátria fica logo a impressão de que é, realmente, um milagre a nossa unidade territorial.

Enfrentou todas as lutas do passado este País imenso — os movimentos e rebentos de separatistas de 1817 e 1824, entre outros, manteve-se, porém, íntegro. As lutas da independência que, em muitos países da América do Sul, e até, hoje, no mundo africano e asiático esfarelam em repúblicas, em pátrias, nações e Estados, as colônias quando se libertam, aqui, entre nós, nem mesmo essas guerras da independência conseguiram desmanchar essa integridade que é um orgulho do País.

Por isso mesmo, nos entristece, mais até do que nos revoltá, quando presenciamos que determinadas figuras, com nomes de judeus e almas de nazistas, se levantam para profligar o Nordeste, caluniando os nordestinos. Dizendo como disse agora um representante da classe empresarial do Rio Grande do Sul e um Secretário de Agricultura do Estado do Paraná, que os nordestinos deviam ser banidos, um afirmou a calúnia terrível, dolorosa, de que nos aproveitamos dos flagelos para furtar a Nação, o que não é verdade! Os nossos homens públicos são, na grande maioria, senão na totalidade, porque é impossível alcançar essa unanimidade nas coisas e nos homens honestos e sérios, e um outro disse que desejava até que um cataclisma caísse sobre a região sofrida e os nordestinos morressem porque nada se perderia.

Por que isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? Por que essa miséria moral na alma desses maus brasileiros? Querem porventura dividir o território nacional? Querem que se lancem de novo as bases do separatismo?

Repto: isto foi dito pelo Presidente da Associação Commercial do Rio Grande do Sul e pelo Secretário da Agricultura do Estado do Paraná.

Pois bem, Sr. Presidente, venho dizer aqui da minha revolta, consignar o meu protesto de nordestino, mas, sobretudo, de brasileiro que deseja um Brasil unificado. O Nordeste não é pesado à Nação, o Nordeste é explorado plurissecularmente. Somos auto-suficientes em petróleo, em recursos minerais, em salgema e vivemos exportando, além disso, talentos para este País, que quero ver sempre engrandecido, forte e unido.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Matheus Schmidt.

O SR. MATHEUS SCHMIDT (PDT — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vejo, no avulso da sessão do Congresso, que há de se seguir a esta, que está sendo realizada, no nº 2 da pauta, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 1985, que aprova o Decreto-lei nº 2.131, de 25 de junho de 1984.

Este decreto legislativo, Sr. Presidente, está para votação nesta sessão que há de se seguir à que se realiza agora. O decreto-lei, em referência, foi baixado pelo Presidente da República anterior, o Sr. João Baptista Figueiredo, em junho do ano passado. Estou surpreso, porque verifico, aqui, nesta sessão tão calma, tão tranquila, que se realiza neste momento, que esse projeto de decreto legislativo visa aprovar um decreto-lei que representa uma monstruosidade para a Nação.

Quando se questiona, hoje, a importância que seria despendida para salvar duas instituições financeiras da maior importância do País — eu não diria do Rio Grande do Sul, mas do País, porque são instituições nacionais — quando se questiona o valor de 900 bilhões de cruzeiros que seriam, agora, investidos nesse projeto, eu verifico aqui que 900 bilhões de cruzeiros era o que estava previsto em junho do ano passado, para as operações de crédito interno e externo, consequentemente operações de crédito que iriam alargar essa nossa grande dívida externa; pois bem, esses 900 bilhões de cruzeiros eram, exatamente, o que se estimava, em junho do ano passado, apenas para as operações de crédito, fora recursos orçamentários, previstos aqui no decreto, fora dividendos, que não se teria em empresa estatal, tudo isso que, hoje, sómando, se chegaria à casa de alguns trilhões de cruzeiros, está sendo posto nesse decreto para que a União seja autorizada a tapar os buracos, os rombos das empresas estatais, das más administrações dos “delfins nettos” da vida dos Governos anteriores.

Pois bem, Sr. Presidente, o que se vai despende para salvar a economia dos Estados do Sul, o que se vai despende para salvar duas instituições financeiras da maior importância deste País, é uma gota d'água nesse carnaval de dinheiros que se está gastando para tapar buracos das administrações anteriores.

E a chamada Nova República, que eu não sei se é tão nova assim, porque, ao menos, na sua renovação não está demonstrando sé-lo, a Nova República não pode, simplesmente, fechar os olhos e dizer que nada tem a ver com o passado, porque o Governo não era seu. Não, a Nova República é a República brasileira, tão responsável por rombos de ontem, como os Governos anteriores o foram. Esse dinheiro tem que ser pago, e todos nós vamos ter que pagá-lo.

Então, Sr. Presidente, eu acredito que a Aliança Democrática, amanhã, como já prometeu, vai aprovar o substitutivo da Comissão de Finanças, que dá a decisão apropriada para o caso do Sulbrasil e do Habitasul. Eu mesmo estou confiante nos meus prezados companheiros da Aliança Democrática.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jacques D'Ornellas.

O SR. JACQUES D'ORNELLAS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, recebemos correspondência da Embaixada da República Oriental do Uruguai, dando-nos conhecimento do texto da mensagem que dirigiu o Sr. Ministro de Relações Exteriores, Enrique V. Iglesias, em nome do Governo, ao Sr. Presidente do Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas. Dada a importância do conteúdo deste mensagem, passamos a transmiti-la, para que esta Casa tome conhecimento:

"Montevideo, 11 de abril de 1985.
Excelentíssimo Senhor
Presidente do do Comitê de Direitos Humanos
Senhor Presidente:

O governo constitucional da República Oriental do Uruguai deseja aproveitar o presente período de sessões desse Comitê para fazer-lhe chegar a mensagem sobre a atual situação dos Direitos Humanos em meu País.

O Uruguai vive, hoje, um processo de pacificação social, que se viabiliza mediante uma série de decisões políticas fundamentais em nossa concepção tradicional, de que os direitos humanos são inerentes às pessoas e preexistem ao Estado.

O governo que tenho a honra de integrar proclamou solenemente sua vontade de cumprir com absoluta fidelidade os ditames da Declaração Universal dos Direitos Humanos e de todos os instrumentos internacionais que os tutelam. Neste sentido, meu Governo deseja sublinhar sua disposição de exercer em dito marco sua autoridade.

A respeito, me é grato fazer uma resenha das medidas que meu Governo adotou sobre o tema:

1 — Sancionou uma lei de anistia para a libertação de todas as pessoas detidas sem o devido processo legal.

2 — Restabeleceu a plena independência no Poder Judiciário, revogando todas as normas que a desconheciam, limitavam ou cerceavam. Seu restabelecimento constitui a maior garantia de justiça para todos os habitantes de meu País.

3 — Restabeleceu em toda a sua plenitude a liberdade de imprensa.

4 — Declarou nulo o conjunto de normas que proibia ou limitava o agrupamento de trabalhadores em Sindicatos e reprimia o exercício do direito de greve.

5 — Ratificou a Convenção Americana sobre Direitos Humanos de São José de Costa Rica, de 22 de novembro de 1969. Buscando, em consequência, em ato previsto para o próximo 19 de abril, depositar o instrumento de ratificação do Uruguai a essa Convenção na sede da Organização dos Estados Americanos.

6 — Restabeleceu a autonomia do ensino, assim como a liberdade de cátedra.

7 — Dispôs o fim da proibição de atividades que afetava a partidos políticos.

8 — As organizações gremiais de trabalhadores e estudantes gozam, hoje, de todos os direitos, atuando livremente dentro do marco legal vigente.

9 — Constituíu a Comissão Nacional de Repatriação, pela qual se promove o retorno dos uruguaios exilados, em estreita colaboração com o Comitê Intergovernamental para as Migrações e o ACNUR, e sua efetiva reinserção no âmbito nacional.

10 — Viabilizar-se a restituição de todos aqueles funcionários públicos que foram destituídos por motivos ideológicos, políticos ou gremiais e, complementarmente, tem-se sancionado normas destinadas a garantir sua estabilidade funcional.

11 — O Poder Executivo remeteu ao Parlamento um projeto de lei sobre, "Defesa da Democracia", que contém uma série de princípios destinados a im-

pedir que se repita no futuro o surgimento de Governos de fato.

12 — Do mesmo modo, fiz, recentemente, em nome de meu Governo, um convite ao Senhor Presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para que efetue uma visita ao Uruguai, que permita a esse órgão, através de seu presidente, recolher o testemunho direto de nossos esforços.

O conjunto de ações adotadas ou em vias adocção advém do firme e inalterável propósito de meu Governo, manifestado em forma de compromisso irrenunciável desde o momento de sua posse, de respeitar integral e cabalmente os Direitos Humanos.

Esta postura obedece ao sentimento de todo o povo uruguai, que reconhece como princípio fundamental da Nação o respeito e a vigência dos Direitos Humanos.

Para meu Governo, seu respeito e vigência transcendem as fronteiras políticas, porque sua violação, em qualquer Estado, compromete a essência e a sustentação última da comunidade internacional: o ser humano.

É precisamente partindo desta premissa, Sr. Presidente, que se torna um dever do meu Governo assinalar nesta declaração o agradecimento e reconhecimento do povo uruguai pelas inúmeras mostras de solidariedade de que meu País foi objeto, em circunstâncias em que esses Direitos eram sistematicamente desconhecidos.

É com particular satisfação que desejo destacar, também, o zelo com que todos os integrantes desse Comitê atenderam às denúncias efetuadas por nossos concidadãos, brindando cada caso com inesgotável empenho, inspirados em um profundo ideal de justiça.

Finalmente, Sr. Presidente, quero transmitir o desejo do povo e do Governo uruguaios de que tanto você como os demais membros desse Comitê interpretem esta mensagem como o sentimento de uma Nação que quer reconstruir seu novo tempo em Democracia, com a vigência de todos os princípios que constituem a garantia e efetiva proteção dos direitos essenciais do homem, consolidando, assim, seu futuro institucional, para alcançar o progresso espiritual e a felicidade que nosso povo merece."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Raymundo Asfora.

O SR. RAYMUNDO ASFORA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Câmara de Vereadores de Campina Grande, uma das mais vibrantes e diligentes assembléias do nosso País, apela ao BNH no sentido de que suspenda a exigibilidade das parcelas de amortização dos empréstimos do Projeto CURA, no período de maio a dezembro do corrente ano, a serem descontadas nas cotas do ICM daquela importante e sacrificada cidade paraibana.

O fundamento da reivindicação reside no fato de as chuvas que ora desabam sobre o Nordeste haverem destruído substancial parte do equipamento urbano campinense, com o arruinamento de numerosas casas e destruição das estradas vicinais do Município.

Hoje, transmiti, por telex, o apelo ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Agora, registro a diligência desta alta tribuna do Congresso Nacional, para que alcance sua justa ressonância.

Campina Grande arrecada, por mês, 938 milhões de cruzeiros de ICM, atingindo os descontos do Projeto CURA, mensalmente, 353 milhões, em percentual, assim, da ordem de, quase trinta e cinco por cento.

Isso inviabiliza a recuperação das obras do seu centro urbano e da sua zona rural, danificadas pelas inundações, deixando a Prefeitura sem meios para enfrentar a calamidade.

A suspensão do pagamento já foi adotada, pelo BNH, no auge da última seca, precedente, pois, para que se adote igual medida, no atual flagelo das águas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estou chegando, neste instante, de Porto Alegre onde foi realizado, hoje, uma concentração que, segundo os jornalistas, reuniu de 10 a 15 mil pessoas na praça de frente à Prefeitura Municipal da Capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Estavam lá as autoridades representativas das mais expressivas entidades da vida civil do Rio Grande do Sul. Lá estavam parlamentares de todos os partidos políticos, lideranças sindicais e lideranças empresariais, numa demonstração da união da sociedade rio-grandense em torno de uma solução adequada para o caso Sulbrasileiro e Habitasul.

Chegando agora à Brasília já escutei por parte dos nobres Deputados ainda a insistência de que a liquidação do Sulbrasileiro e Habitasul e a feitura e a construção de um outro banco, o Banco Meridional, é a solução. Devo dizer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que se nós do Rio Grande não tivermos a condição de dizer realmente qual é a solução para este caso então as coisas ficam difíceis. Vou ponderar aos Deputados do Nordeste, do Centro, e do Norte, do Leste que realmente em relação aos problemas das suas regiões entendem muito mais do que nós. E por isso meu voto, aqui, tem sido também orientado, guiado pelas ponderações que os eminentes colegas nos têm feito a respeito da realidade dos seus Estados e das suas regiões. Mas gostaria de ponderar que a solução para o caso Sulbrasileiro, Habitasul, a solução que serve aos interesses do Rio Grande, a solução que serve aos funcionários das duas instituições, a solução que serve ao Brasil é a estatização dessas duas organizações. Não serve a sua liquidação, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. A tentativa de dizer que a liquidação das instituições e a criação de um novo banco, é uma solução, é uma tentativa, que não resolve, é uma tentativa que não acode aos interesses, é uma tentativa que vai, na verdade, acabar junto com a liquidação dessas instituições a economia do Rio Grande do Sul. Gostaria de trazer aos nobres pares aqui uma reflexão: quando assumimos o Governo, agora há pouco, as autoridades do novo Governo, têm denunciado, com toda a insistência, que encontramos o Brasil em situação falimentar, que a corrupção campeou solta, que houve assaltos contra os interesses nacionais, que foi arrombado o Tesouro Nacional, que as pessoas valeram-se da função pública para dilapidar o patrimônio nacional e que, em tais condições, o Brasil realmente constitui-se hoje numa montanha de dívidas para com o exterior, numa montanha de dúvidas políticas e sociais para com o povo brasileiro.

Mas é interessante que se faça aqui uma reflexão, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não ouvi ninguém que, por estar o Brasil nesta dificuldade, viesse aqui dizer que o Brasil tem que falir, que o Brasil tem que ser liquidado. O que ouvi é que a Nova República quer reunir a pujança, quer reunir a Nação brasileira, para construir uma nova realidade; quer construir aqui uma grande nação para todo o povo. Eu digo, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que este raciocínio pode também ser aplicado às instituições Sulbrasileiro e Habitasul, porque os homens que estavam dirigindo e que faliram essas instituições são homens que estavam mancomunados com o poder

que governava este País e não é justo que se aplique dois pesos e duas medidas a duas situações que podem ser tidas como equivalentes. Por isto, a solução que interessa ao Brasil e a solução que interessa ao Rio Grande do Sul, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, é a solução da retomada das atividades dessas instituições é a injeção, hoje, de 900 bilhões de cruzeiros para que sejam devolvidos amanhã graças à pujança da economia do Rio Grande do Sul que haverá de ser retomada de ser reaquecida, e de ajudar a construir o grande País que sirva ao Norte, ao Sul, ao Leste e ao Oeste e que, em conjunto, possamos construir a grande economia brasileira, inclusive com os nossos irmãos do Nordeste, que se realmente — meu caro Deputado, vou aproveitar, foi dito aqui, estas afirmações colocadas pelo eminente Deputado, com quem tenho tido divergências de ordem política e ideológica, mas assumo aqui absolutamente o Rio Grande não endossa isso que este cidadão disse. Se o disse, porque nós não estamos aqui para retaliar esta República. Estamos, aqui, para construir a grandeza e o desenvolvimento de todo o povo brasileiro. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o Nobre Deputado Horácio Ortiz, último orador inscrito.

O SR. HORÁCIO ORTIZ (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O PMDB tem um sério compromisso de defesa dos interesses da população mais humilde do País, esmagada pela inflação e o arrocho salarial, há vinte anos impostos pela ditadura ao País.

No Projeto Nova República, em que relatamos o capítulo dos transportes, enfatizamos a necessidade de implantar o vale-transportes, com as mesmas características do vale-alimentação, permitindo ao empresário desconto do Imposto de Renda das quantias nele dispendidas, que atingem em torno de 1 a 5%.

Está o ilustre Ministro Affonso Camargo estudando a forma de legalizar esse passe do trabalhador, cumprindo o PMDB com os seus compromissos.

Isso é muito urgente, Sr. Presidente, pois ainda anteontem, em São Paulo, em decorrência da greve dos motoristas das empresas de transportes urbanos, o Sr. Prefeito elevou a tarifa em cerca de 80%, fixando-a em 900 cruzeiros, o que é um valor exageradíssimo. Estranhamos essa elevação, Sr. Presidente, que deveria ser autorizada após estudos profundos, conforme críticas do próprio jornal *O Estado de S. Paulo*.

Para amenizar o problema estamos pleiteando ao Sr. Ministro dos Transportes, Sr. Affonso Camargo, para apressar a implantação desse vale. Mas, estamos, também, aqui apresentando um projeto de lei, fixando tarifas únicas para um raio mínimo de 50 quilômetros das áreas metropolitanas e das áreas conturbadas, evitando que em municípios vizinhos sejam cobradas tarifas elevadíssimas para os transportes de ônibus como está sendo feito até hoje.

Trata-se Sr. Presidente, de uma medida importantíssima, não podemos admitir que, de uma hora para outra, sob a alegação de uma greve, um prefeito imediatamente eleve em cerca de 80% uma tarifa que, de acordo com as planilhas normais que tecnicamente poderiam ser calculadas deveria ter, no máximo, um acréscimo de 15 a 20%.

Fica aqui esse nosso compromisso de trabalhar para diminuir esse drama da nossa população das áreas urbanas de São Paulo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão destina-se à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 29 e 30, de 1985-CN, que será feita pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

MENSAGEM N° 29, DE 1985-CN (Nº 234/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do parágrafo 1º do art. 55 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro-Presidente do Tribunal Federal de Recursos, o texto do Decreto-lei nº 2.141, de 28 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências".

Brasília, 5 de julho de 1984. — João Figueiredo.

Of. n.º 258/GP

Em 27 de junho de 1984.

A Sua Excelência o Senhor General-de-Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo
Digníssimo Presidente da República

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex.ª o anexo projeto de decreto-lei, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, a fim de, se assim for deliberado por V. Ex.ª, ser expedido o competente ato legislativo, nos termos do art. 55, item III, in fine, da Constituição Federal.

O mencionado projeto guarda conformidade com os percentuais, limites e condições previstos no Decreto-lei nº 2.130, de 25 de junho de 1984, para os servidores do Poder Executivo.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a V. Ex.ª os protestos de meu mais elevado apreço e distinta consideração. Ministro José Fernandes Dantas, Presidente.

DECRETO-LEI N.º 2.141 DE 28 DE JUNHO DE 1984

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.º Os atuais valores de vencimentos, salários e proventos do pessoal ativo e inativo das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, resultantes da aplicação do Decreto-lei nº 2.095, de 27 de dezembro de 1983, são reajustados em 65% (sessenta e cinco por

cento) ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Os vencimentos, salários e proventos relativos ao pessoal de nível médio passam a vigorar na forma do anexo ao Decreto-lei nº 2.130, de 25 de junho de 1984.

Art. 2.º Fica elevado para Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3.º A despesa decorrente da aplicação deste decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Art. 4.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1984; 163.º da Independência e 96.º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO N.º 2.095 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências.

DECRETO N.º 2.130, DE 25 DE JUNHO DE 1984

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências.

A NEXO

(Art. 1.º, parágrafo único, do Decreto-lei nº 2.130 de 25 de junho de 1984)

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

Referência	Vencimento ou Salário (Cr\$ 1,00)
	A partir de 1º/7/84
NM-1	100.000
NM-2	104.700
NM-3	109.800
NM-4	115.000
NM-5	120.600
NM-6	126.500
NM-7	131.500
NM-8	137.200
NM-9	143.200
NM-10	148.800
NM-11	154.500
NM-12	160.300
NM-13	166.600
NM-14	173.000
NM-15	179.000
NM-16	186.500
NM-17	192.700

NM-18	200.000
NM-19	207.700
NM-20	216.700
NM-21	227.400
NM-22	238.600
NM-23	250.400
NM-24	262.900
NM-25	275.900
NM-26	289.500
NM-27	303.900
NM-28	318.900
NM-29	334.600
NM-30	351.200
NM-31	368.500
NM-32	396.400
NM-33	432.000
NM-34	470.700
NM-35	512.800

MENSAGEM Nº 30, DE 1985-CN

(Nº 235/84, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 1º do art. 55 da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada deliberação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro Presidente do Conselho da Justiça Federal, o texto do Decreto-lei n.º 2.142, de 28 de junho de 1984, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, que "reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências".

Brasília, 5 de julho de 1984. — João Figueiredo.

MENSAGEM Nº 2/84

Em 27 de junho de 1984

A Sua Exceléncia o Senhor General-de-Exército João Baptista de Oliveira Figueiredo
Digníssimo Presidente da República

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Exceléncia o incluso projeto de Decreto-lei, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância, a fim de, se assim deliberar Vossa Exceléncia, ser expedido o competente ato legislativo, nos termos do art. 55, item II, in fine, da Constituição Federal.

Assinalo que a medida ora proposta guarda consonância com os percentuais, limites e condições previstas no Decreto-lei n.º 2.130, de 25 de junho de 1984, destinado aos servidores do Poder Executivo.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a Vossa Exceléncia os protestos de meu mais elevado apreço e distinta consideração.

— Ministro José Fernandes Dantas, Presidente.

DECRETO-LEI N.º 2.142
DE 28 DE JUNHO DE 1984
Reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, item III, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1.º Os atuais valores de vencimentos e proventos do pessoal ativo e inativo do Quadro Permanente das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância, resultantes da aplicação do Decreto-lei n.º 2.094, de 27 de dezembro de 1983, ficam reajustados em 65% (sessenta e cinco por cento), ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Os vencimentos e proventos relativos ao pessoal de nível médio passam a vigorar na forma do Anexo ao Decreto-lei n.º 2.130, de 25 de junho de 1984.

Art. 2.º Fica elevado para Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) o valor do salário-família.

Art. 3.º A despesa decorrente da aplicação deste Decreto-lei correrá à conta das dotações do Orçamento Geral da União para o exercício de 1984.

Art. 4.º Este Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 1984; 163.º da Independência e 96.º da República. — JOÃO FIGUEIREDO — Ibrahim Abi-Ackel.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N.º 094
DE 27 DE DEZEMBRO DE 1983

Reajusta os vencimentos e proventos dos funcionários do Quadro das Secretarias das Seções Judicárias da Justiça Federal de Primeira Instância e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 2.130,
De 25 DE JUNHO DE 1984

Reajusta os atuais valores de vencimentos, salários e proventos dos servidores civis do Poder Executivo, bem como os das pensões e dá outras providências.

ANEXO

(Art. 1.º, parágrafo único, do Decreto-lei n.º 2.130, de 25 de junho de 1984).

CARGOS E EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

Referência	Vencimento ou Salário (Cr\$ 1,00)
A partir de 1º/7/84	
NM-1	100.000
NM-2	104.700
NM-3	109.800

NM-4	115.000
NM-5	120.600
NM-6	126.500
NM-7	131.500
NM-8	137.200
NM-9	143.200
NM-10	148.800
NM-11	154.500
NM-12	160.300
NM-13	166.600
NM-14	173.000
NM-15	179.000
NM-16	186.500
NM-17	192.700
NM-18	200.000
NM-19	207.700
NM-20	216.700
NM-21	227.400
NM-22	238.600
NM-23	250.400
NM-24	262.900
NM-25	275.900
NM-26	289.500
NM-27	303.900
NM-28	318.900
NM-29	334.600
NM-30	351.200
NM-31	368.500
NM-32	396.400
NM-33	432.000
NM-34	470.700
NM-35	512.800

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias.

MENSAGEM Nº 29, DE 1985-CN

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Severo Gomes, Henrique Santillo, Gastão Müller, Saldanha Derzi e os Srs. Deputados Renato Vianna, Jorge Leite, Wagner Lago, Brabo de Carvalho e Raymundo Asfora.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Moacyr Dalla, Octavio Cardoso, Helvídio Nunes, Moacyr Duarte e os Srs. Deputados João Carlos de Carli, Leônidas Rachid e Mauro Sampaio.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores João Lobo, José Lins, Aderbal Jurema e os Srs. Deputados Enoc Vieira e Alécio Dias.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado Nilton Alves.

MENSAGEM Nº 30, DE 1985-CN

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Roberto Wypych, Álvaro Dias, Alcides Saldanha, Jaison Barreto e os Srs. Deputados Raimundo Leite, Theodoro Mendes, Arnaldo Maciel, Jorge Uqued e Myrthes Bevilacqua.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Virgílio Távora, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, João Castelo e os Srs. Deputados Amílcar de Queiroz, Osmar Leitão e Delson Scarano.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores Milton Cabral, Nivaldo Machado, Lourival Baptista e os Srs. Deputados Ubaldino Meirelles e Rita Furtado.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — O Sr. Deputado Nilton Alves.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente. O prazo regimental de vinte dias, destinado aos trabalhos da comissão, esgotar-se-á em 27 do corrente, devendo o parecer concluir pela apresentação de projeto de decreto legislativo aprovando ou rejeitando o decreto-lei.

O prazo a que se refere o § 1º do art. 55 da Constituição se encerrará em 5 de agosto vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Nos termos do art. 55, 1º, in fine, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas e 35 minutos, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1 e 2, de 1985-CN, e das

Mensagens nºs 97 e 98, de 1984-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-lei nºs 2.131, 2.132, 2.133 e 2.134, de 1984 (7ª sessão).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 32 minutos.)

Ata da 86ª Sessão Conjunta, em 6 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Jorge Kalume

ÀS 19 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudiomir Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — José Lins — Virgílio Tavares — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Fernando Henrique Cardoso — Henrique Santillo — Mauro Borges — Benedito Canelas — Gastão Müller — José Fratelli — Saldanha Derzi — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Nossa Almeida — PDS; Ruy Lino — PMDB; Wildy Viana — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Mário Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Sebastião Curió — PFL; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PFL; Epitácio Cafeteira — PMDB; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PFL; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo —

PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Nagib Haickel — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jônathas Nunes — PFL; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Tapety Júnior — PFL; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Morais — PMDB; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marcílio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorino Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PFL; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PFL; João Faustino — PFL; Vingi Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Aluizio Campos — PMDB; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PFL; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Inocêncio Oliveira — PFL; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PFL; José Moura — PFL; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Miguel Araújo — PMDB; Nilson Gibson — PFL; Oswaldo Lima Filho — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PFL; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquissón Soares — PMDB; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamin — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genivaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; Jutahy Júnior — PDS; Leir Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rómulo Galvão — PDS; Virgílio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS.

Rio de Janeiro

Amaral Netto — PDS; Celso Peçanha — PFL; Dado Coimbra — PMDB; Denis Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; José Frejat — PDT; Márcio Braça — PMDB; Mário Juruna — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrade — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Fued Dib — PMDB; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PFL; Humberto Souto — PFL; Israel Pinheiro — PFL; João Herculino — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendoça de Moraes — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Melo Freire — PMDB; Nilton Velloso — PFL; Paulino Cícero de Vasconcelos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronan Tito — PMDB; Rondon Pacheco — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Farabulini Júnior — PTB; Francisco Amaral — PMDB; Gastone Righi — PTB; Horácio Ortiz — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann Neto — PMDB; José Genoíno — PT; Márcio Santilli — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octávio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasílio Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Woinay Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Gilson de Barros — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PFL; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Italo Conti — PFL; Norton Macedo — PFL; Oscar Alves — PFL; Oswaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Renato Johnsson — PDS; Renato Loures Bueno — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Junior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Odilon Salmória — PMDB; Renato Vianna — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Sival Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 254 Srs. Deputados.

Há número regimental.
Declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 3 e 5, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-leis nºs 2.135 e 2.136, de 1984.

O Sr. Raymundo Asfora — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra a V. Ex^e.

O SR. RAYMUNDO ASFORA — Sr. Presidente, com base no § 2º, do art. 29, do Regimento Comum, solicito a V. Ex^e, dada a evidente falta de quorum, o encerramento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — É regimental o requerimento de V. Ex^e. Efetivamente, não existe 1/6 de Srs. Senadores e Srs. Deputados em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 37 minutos.)